

Processo SEI n° 50905.001307/2021-45

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - RCE N° 07/2021, REALIZADA ATRAVÉS DE VIDEOCONFERÊNCIA, EM 15/06/2022.

Aos 15 dias do mês de junho do ano de 2022, às 14:30 horas, se reuniram os membros da Comissão Permanente de Licitação da Companhia Docas do Rio de Janeiro, designados através da Portaria n° 437, de 23/09/2021, de forma remota, através da Plataforma Eletrônica do Teams, conforme Resolução n° 06/2020, para a realização da Reunião de Recebimento, Abertura e Julgamento das Propostas de Preços, previamente agendada, sob a Presidência da Sra. Marli Barros de Amorim e demais membros da CPL, Srs. Francisco Moura Costa Soares, Claudio Cesar Goulart Junior e Priscila Barcellos de Deus Baptista, tendo como secretária da Comissão Permanente de Licitação, a Sra. Lara Cristiane Caroba do Nascimento Sanches, todos empregados pertencentes ao Plano de Cargos e Carreira da CDRJ, incumbidos de processar, examinar e julgar todos o Procedimento Licitatório denominado de **REGIME DA CONTRATAÇÃO DE ESTATAIS RCE n° 07/2021**, cujo objeto é à contratação de sociedade empresarial especializada na “**prestação dos serviços técnicos especializados na elaboração de Projeto Básico e orçamento estimativo para a execução das obras do Projeto do Truck Center para o Porto de Itaguaí**”, com vistas a escolha da proposta mais vantajosa , conforme as especificações constantes do Anexo I – Projeto Básico e nos termos do Anexo XV – Minuta de Contrato, torna público que realizará licitação, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de execução por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, sem antecipação da fase de habilitação, utilizando o modo de disputa aberto, regido pelas normas da Lei n° 13.303/2016, da Lei Complementar n° 123/2006, dos Decretos n° 8.945/2016, 8.538/2015 e n° 7.983/2013 e do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da CDRJ (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos), aprovado pelo Conselho de Administração da CDRJ em sua 694ª Reunião, realizada em 25/06/2018, e atualizado em sua 741ª Reunião, realizada em 08/06/2020, disponível na página da CDRJ na internet (www.portosrio.gov.br), menu “Licitações e Contratos” e demais disposições legais pertinentes. Compareceu na forma remota pela plataforma eletrônica Teams, **da a** representante e procuradora da única licitante, a empresa **EVOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.892.959/0001-03, Sra. **Naiara da Silva Oliveira**, brasileira, solteira, Auxiliar **Administrativa**, Carteira de Identidade emitida pela

SSP-DF nº 2475866 (fls. 14 do evento SEI nº5757058), inscrita no CPF sob o nº 039.739.241-90, conforme Mandato de Procuração anexada às fls. 11/13 do Evento SEI nº 5757058. A título de esclarecimento, a Sra. Presidente fez consignar na presente Ata que o objetivo da licitação é a Proposta mais vantajosa, não sendo comum a realização de reunião de licitação com apenas uma empresa licitante. Ocorre que, em que pese, o Instrumento Convocatório ter sido renovado por duas vezes e adiado por mais uma vez (Eventos SEI nºs 5754088, 5754094, 5754100 e 5754258) e, somente, a licitante **Evolução Engenharia Construção e Administração Ltda.** manifestou-se, por duas vezes, desejo de participar da licitação, razão pela qual a Comissão Permanente decidiu dar seguimento ao procedimento licitatório, dando continuidade à reunião. Importante consignar que a potencial licitante **Shuang Representações**, evento SEI nº 5754190, em 17/05/2022, manifestou através de e-mail encaminhado à CPL, interesse em participar da licitação, e posteriormente, a presidente da CPL, por ocasião da remessa do link às empresas que manifestaram interesse em participar do certame, fez contato com o representante da referida empresa, **que informou à CPL que, o valor estimativo da CDRJ estava muito justo com seus custos para elaboração dos serviços objeto da licitação, não havendo, portanto,** a possibilidade daquela empresa, participar do certame. Em seguida, a Sra. Presidente, solicitou à secretária da CPL que abrisse o envelope contendo a Proposta de Preços anexada ao (Evento SEI nº 5757067). O valor da Proposta de Preços apresentada pela licitante **foi de R\$ 180.844,86 (cento e oitenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis reais)**, sendo este valor correspondente à 100% (cem por cento) do valor estimado em conformidade com o subitem 6.18.3 do Edital de regência, sendo perfeitamente, exequível de acordo com o subitem 6.19 do Edital. Dando início a análise das planilhas que compõem a Proposta de Preços anexos III, III-A, III-B, III-C (Evento SEI nº 5757067, fls. 01/14) foi verificado pela CPL que os cálculos dos valores apresentados nas respectivas planilhas estão em conformidade com as exigências contidas no subitem 6.20 do Edital de regência, não havendo erros aritméticos a serem ajustados, portanto o Valor Global dos serviços de **R\$ 180.844,86 (cento e oitenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, está em consonância com todas as exigências contidas no Edital; as Declarações relativas aos anexos IV, VI, VII, VIII, IX, X e XI, estão anexadas entre às fls. 15/21 do evento SEI nº 5757058). **Portanto**, após toda a análise da documentação relativa à Proposta de Preços apresentada pela licitante **EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, a Comissão Permanente de Licitação **classificou e aprovou e aceitou** a Proposta de Preços da referida Licitante, devendo a

referida licitante a mesma apresentar a documentação de Habilitação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento desta Ata de Julgamento. Nada mais havendo a tratar, o Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Lara Cristiane C. Nascimento Sanches, quem que secretariou a reunião, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Marli Barros de Amorim - Presidente

Luis Fernando de Oliveira Guedes – Membro

Francisco Moura Costa Soares – Membro

Claudio Cesar Goulart Junior – Membro

Priscila Barcellos de Deus Baptista - Membro

Lara Cristiane C. Nascimento Sanches